



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 460/2025

PROCESSO	SEI-480002/000804/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Juturnaíba	BLOCO	CAJ
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Sidcley Bastos - Supervisor Gabriel Ferreira de Sá- Operador		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Raia, EEE Dona Moça, EEE Martelo		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua 25 de Dezembro, Aterrado (EEE Raia); Rua Aurio Vignoli de Carvalho,Raia (EEE Dona Moça); Estrada da Raia, Guarani (EEE Martelo) - Saquarema- RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar operação e manutenção de Elevatórias de Esgoto		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificação anual		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	21/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A EEE Raia recalca para ETE Jacarepiá.

A EEE Martelo recalca para EEE Dona Moça, que por sua vez recalca para ETE Jacarepiá.

Estas EEE's captam de CTS's , pelo fato desta bacia da não possuir sistema de coleta de esgotos pelo sistema separador absoluto.

As EEE's possuem caixa de areia antes do poço de sucção das bombas. As bombas são protegidas com inversores de frequência, que operam segundo a vazão média programada.

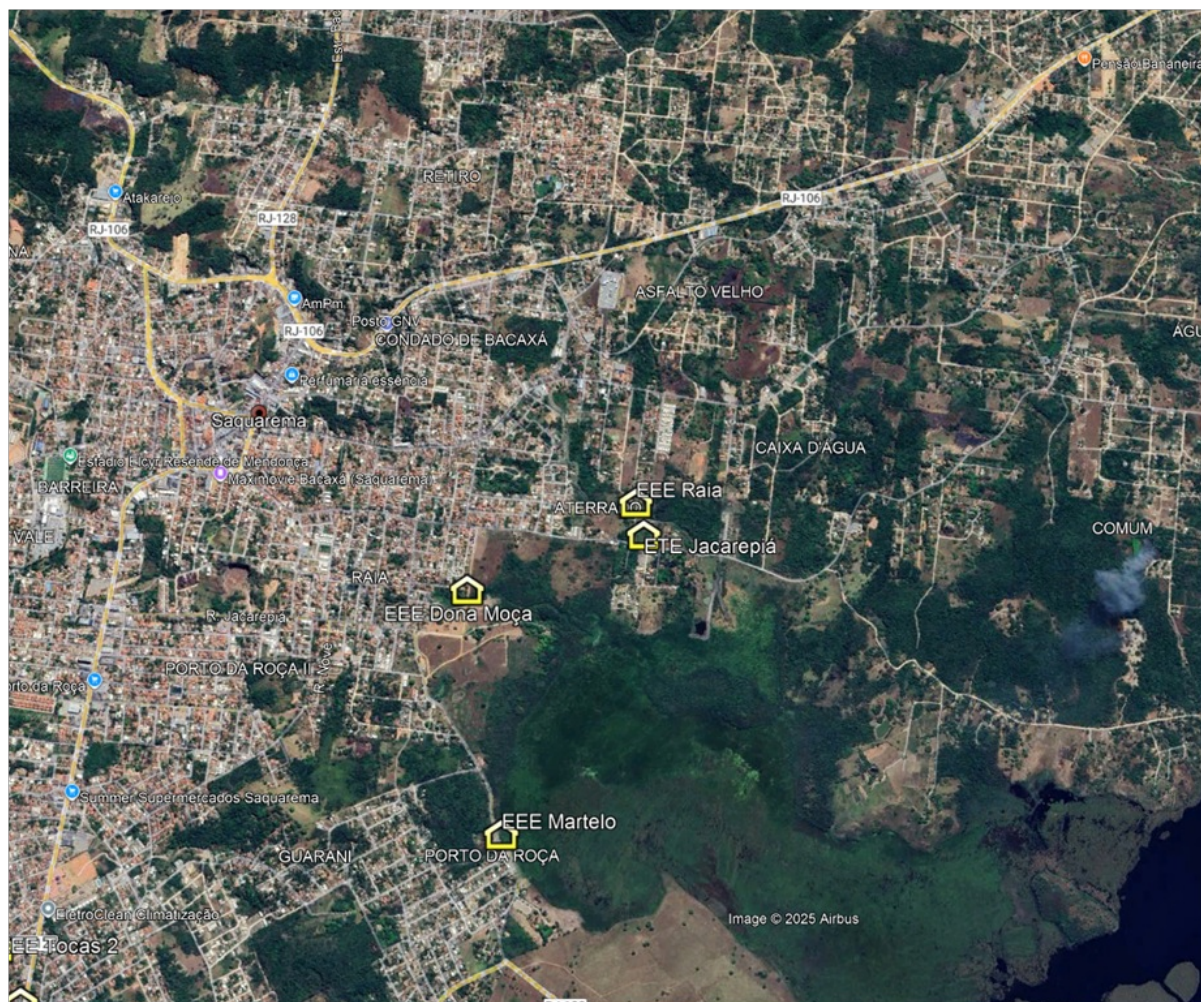


Foto 1 – Localização das EEE's com destino a ETE Jacarepiá.



Fotos 2 – Vista externa da EEE Martelo com barragem da CTS , no córrego todo eutrofizado ao fundo.



Fotos 3 e 4 – Vista do poço e do quadro de comando da EEE Martelo



Fotos 5 – Vista externa da barragem da CTS da EEE Dona Moça , com córrego todo eutrofizado.



Fotos 6 e 7 – Vista do poço e do quadro de comando da EEE Dona Moça.



Fotos 8 – Vista da barragem da CTS da EEE Raia.



Fotos 9 e 10 – Vista do poço e do quadro de comando da EEE Raia.



Fotos 11 – Vista do Córrego da Fazendinha que é captado pela EEE Raia, que estava recebendo limpeza e desassoreamento (dragagem).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

As EEE's estão em bom estado de conservação e operantes . Não possuem geradores, por se tratarem de sistemas de baixa vazão/potência (3cv).

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

A Barragem da EEE Raia estava vertendo, caracterizando que faltava ajuste do inversor de frequência para recalcar a totalidade da vazão, haja vista, que não estava em período chuvoso.
Não foi apresentada a licença para a dragagem apontada na Foto 11.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.

Assim como o Córrego da Fazendinha na EEE Raia, os Córregos das EEE Martelo e Dona Moça necessitam de limpeza e dragagem.

A Concessionária deverá avançar na implantação de coletores de esgoto, pois estas CTS's implantadas a partir de barragens em corpos hídricos são a pior solução para o saneamento, pois transformam os mesmos em reservatórios de ambiente lântico com grande carga orgânica.

SANÇÃO A SER APLICADA

Em análise

CONCLUSÃO

As EEE's estão operantes.

Estes Córregos são afluentes da Lagoa de Jacarepiá, assim esta deverá ser monitorada para verificação da qualidade do espelho d'água, que deveria melhorar ao longo do tempo, com o recalque de toda sua vazão dos Córregos para ETE Jacarepiá.

Rio de Janeiro, 05/01/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME

IDENTIFICAÇÃO

Luiz Henrique Vieira Silva

ID 5132859-3

Rita Calvet

ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 14 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calvet, Assistente**, em 21/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 21/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **122732525** e o código CRC **DEBCFCB8**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000804/2025

SEI nº 122732525

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021

Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>